



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 200
Instrução Normativa nº 01/2020 - TCESP

Termo de Parceria nº 001/2018
2º, 3º e 4º Termos Aditivos
Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente

EXERCÍCIO 2020

I – Constatamos que o Instituto SEEMA - Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente, localiza-se na Rua Limeira, 242, casa 02, Jardim Pedroso, CEP: 09370-220, no Município de Mauá, Estado de São Paulo e está em regular funcionamento;

Consta no artigo 4º do estatuto da entidade a finalidade estatutária:

Artigo 4º - O Instituto SEEMA - Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente tem por finalidade precípua contribuir para a melhoria de uma sociedade igualitária atendendo os indivíduos sem discriminação de raça, cor, gênero ou credo, com finalidades que consistem em:

4.1 - Educação - Promoção gratuita da Educação para:

4.1.1 - Desenvolver programas de educação e assistência social;

4.1.2 - Desenvolver programas em parcerias com instituições de ensino, infantil, fundamental, médio, básico, faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes;

4.1.3 - Desenvolver publicações e materiais de apoio didático;

4.1.4 - Executar projetos educacionais no âmbito da alfabetização de jovens e adultos;

4.1.6 - Organizar cursos e oficinas profissionalizantes e de atuação profissional com gratuidade conforme legislação vigente;

4.1.7 - Organizar cursos especiais e de informação;

4.1.8 - Desenvolver programas especiais de capacitação profissional do educador;

4.1.9 - Organizar atividades de requalificação profissional dos trabalhadores;

4.1.10 - Organizar cursos, treinamentos e atividades de inclusão digital;

4.1.11 - Desenvolver atividades de extensão e pesquisa;

4.1.12 - Organizar e administrar creches, educação infantil, ensino formal fundamental, médio e pós médio;

4.2 - Assistência Social e desenvolvimento institucional:

4.2.1 - Promover ações de assistência, inclusão social e cidadania;

4.2.2 - Promover o gerenciamento de projetos sociais em geral;

4.2.3 - Gerir, manter e apoiar equipamentos assistenciais;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.2.4 - Promover direitos estabelecidos e construção de novos direitos de pessoas ou grupos que busquem reconhecimento;

4.2.5 - Promover o voluntariado e a mobilização social;

4.2.6 - Integrar atividades educacionais ao setor empresarial e setor governamental;

4.2.7 - Promover gratuidade conforme legislação em vigor;

4.2.8 - Integrar educação com atividades e oficinas de assistência social;

4.2.9 - Organizar programas de geração de emprego e renda;

4.2.10 - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza;

4.2.11 - Disseminar os princípios e valores da inclusão social, inclusive por meio do lazer, da recreação, do esporte, da cultura e da arte;

4.3 - Cultura:

4.3.1 - Desenvolver atividades culturais, de defesa e conservação de patrimônios históricos, artístico e culturais;

4.3.2 - Participar ou co-participar em projetos culturais nas áreas de artes cênicas, música, literatura, patrimônio cultural, histórico, bibliotecas e museus;

4.3.3 - Organizar eventos, seminários, oficinas, exposições, ciclos de palestras e treinamentos;

4.3.4 - Gerir, manter e apoiar equipamentos culturais.

4.4 - Saúde - Promoção gratuita da saúde para:

4.4.1 - Organizar atividades e serviços de saúde para profissionais e comunidade;

4.4.2 - Promover a qualificação profissional na busca da formação de equipes de alta performance;

4.4.3 - Desenvolver, implementar, operacionalizar; capacitar, treinar e atuar em gestão e co-gestão técnica de profissionais: médicos nas mais amplas especialidades enfermeiros, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e de vetores, odontólogos nas mais amplas especialidades, além dos profissionais alocados diretamente e indiretamente aos programas de referência e parceria;

4.4.4 - Promover competência e habilidades na gestão da saúde com ênfase nos programas estratégicos de saúde pública;

4.4.5 - Apoiar, assessorar e gerenciar, de forma complementar, os serviços da saúde, tanto de natureza privada como pública;

4.4.6 - Promover a cooperação técnica-administrativa, assim como desenvolver ações no sentido de apoiar e realizar a gestão e a operacionalização de equipamentos, atividades e serviços de saúde, inclusive no que tange a assistência ambulatorial e hospitalar de alta e média complexidade, ao Programa de Saúde da Família, entre outros;

4.5 - Ambiental:

4.5.1 - Desenvolver práticas de ensino, defesa e conservação do meio ambiente, visando o desenvolvimento sustentável;

4.5.2 - Elaborar estudos, pesquisas, oficinas, programas e projetos relativos ao meio ambiente;

4.5.3 - Elaborar atividade ambiental com ações de Assistência Social;

4.5.4 - Elaborar, implementar, implantar e atuar na gestão de projetos ligados a preservação do meio ambiente;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.5.5 - Desenvolver e integrar projetos, programas e políticas que promovam a melhoria do meio ambiente que influenciem na saúde pública;

4.6 - Esporte e Lazer:

4.6.1 - Desenvolver, promover e estimular ações organizadas e sistematizadas destinadas à implementação, a prática, ao ensino, ao estudo, a pesquisa e ao desenvolvimento do desporto, desenvolver e implantar projetos para integração social através da prática de esportes;

4.6.2 - Estruturar, restaurar ou implantar centros de referência ao esporte e promoção de projetos que favoreçam a qualidade de vida;

4.6.3 - Promover e dar assistência a projetos esportivos e de qualidade de vida de associações, clubes e entidades similares;

4.6.4 - Promover a oportunidade de promoção pessoal e engajamento do ambiente esportivo e consequente vivência de valores de cidadania;

4.6.5 - Gerir, manter e apoiar equipamentos esportivos.

Parágrafo único: Todas as atividades técnicas deverão ser executadas por profissionais habilitados e registrados nos devidos órgãos e entidade de classe.

O objeto da parceria consiste:

Realizar projeto de desenvolvimento, gerenciamento, operacionalização e execução de ações complementares junto aos estabelecimentos educacionais do Município pertencentes aos Centros Educacionais de Santo André - denominados CESAs, com ênfase na formação continuada da rede de educação municipal.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
336/2020	30/01/2020	R\$ 397.536,54	Municipal	R\$ 1.405,33
1383/2020	19/02/2020	R\$ 397.536,54	Municipal	R\$ 1.159,72
3842/2020	27/04/2020	R\$ 218.645,10	Federal	R\$ 1.362,94
4612/2020	19/05/2020	R\$ 218.645,10	Federal	R\$ 670,24
6082/2020	19/06/2020	R\$ 218.645,10	Federal	R\$ 597,00
7650/2020	20/07/2020	R\$ 119.260,67	Federal	R\$ 478,45
8013/2020	28/07/2020	R\$ 99.384,43	Federal	R\$ 456,91
8941/2020	20/08/2020	R\$ 218.645,10	Federal	R\$ 327,36
9913/2020	21/09/2020	R\$ 218.645,10	Federal	R\$ 209,84
11098/2020	19/10/2020	R\$ 218.645,10	Federal	R\$ 143,38
12172/2020	19/11/2020	R\$ 218.645,10	Federal	R\$ 138,54
13771/2020	18/12/2020	R\$ 218.645,10	Federal	R\$ 109,73
13772/2020	18/12/2020	R\$ 290.839,32	Federal	
		R\$ 3.053.718,30		R\$ 7.059,44



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

III - Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 17/02/2020, 16/03/2020, 22/04/2020, 18/05/2020, 17/06/2020, 14/07/2020, 18/08/2020, 16/09/2020, 15/10/2020, 16/12/2020, havendo obrigatoriedade de devolução de despesas indevidas, conforme consta em processo de prestação de contas nº 705/2020;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 930.959,23
B	Valores repassados no exercício		R\$ 3.053.718,30
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 7.059,44
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 3.991.736,97
E	Recursos próprios		R\$ 1.709,84
F	Outras receitas decorrentes da execução do ajuste		R\$ 0,00
G	Recursos disponíveis	(D+E+F)	R\$ 3.993.446,81
H	Total de Despesas		R\$ 3.568.175,12
I	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H)	R\$ 425.271,69
J	Glosa devolvida		R\$ 26,96

V - Conforme P.A. nº 705/2020, a entidade devolveu em 23/06/2021 o valor de **R\$ 26,96** (vinte e seis reais e noventa e seis centavos) a título de despesas indevidas, conforme comprovante em fls. 5.699 até 5.701.

Foi autorizada a utilização para o exercício seguinte do saldo de 31/12/2020 no valor de **R\$ 425.271,69** (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos).

VI - Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

No comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, relatamos que:



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tabela 1

METAS QUANTITATIVAS 1º janeiro a 11 de março de 2020	
PREVISÃO	RESULTADOS ALCANÇADOS
<p>1. Implantação do projeto com atendimento integral previsto a 1.200 alunos da rede municipal.</p> <p>Atender, no mínimo, 80% da meta estipulada.</p>	<p>No 1º bimestre de 2020 não houve atendimento do Programa Mais Saber Integral. Nesse período, em janeiro, os profissionais usufruíram de férias, e no mês de fevereiro participaram do planejamento das ações, bem como da reorganização do atendimento para o ano letivo de 2020. Foram estudados os horários das ações com o corpo gestor das EMEIEFs, realizada a divulgação das atividades aos pais dos alunos e inscrições. No dia 02 de março iniciaram-se as oficinas.</p> <p>Em decorrência da pandemia de Covid-19, entre os dias 16 e 20 de março ocorreu a suspensão gradativa das aulas nas unidades escolares municipais, e a suspensão total a contar de 23 de março, como medida de proteção e resguardo dos alunos e funcionários. Tal determinação perdurou até o término do ano letivo, conforme Decreto Municipal nº 17.317/2020 e respectivos decretos de prorrogação. Por conseguinte, as atividades ofertadas pelo Instituto SEEMA foram suspensas no dia 17 daquele mês. O processo de planejamento foi reiniciado, buscando-se uma adequação à nova realidade, com vistas à adoção de metodologias e ao uso de tecnologias voltadas para aprendizagem dos alunos, considerando a necessidade de substituição das aulas presenciais pelo ensino remoto.</p> <p>Até a cessação das aulas, ao todo, 955 alunos já estavam inscritos/matriculados no Programa Mais Saber Integral.</p> <p>*Meta parcialmente cumprida (prejudicada pela pandemia).</p>
<p>2. Mínimo de 3.000 atendimentos por mês no contraturno escolar nas diversas oficinas disponíveis.</p> <p>Atender, no mínimo, 95% da meta estipulada.</p>	<p>No período de 13 a 24 de janeiro, de segunda a sexta-feira, foram desenvolvidas diversas oficinas pelo Projeto Férias, com 2.332 atendimentos entre alunos da rede municipal e comunidade do entorno dos CESAs.</p> <p>Aos finais de semana, nos meses de janeiro e fevereiro, foram realizados 2.380 e 3.379 atendimentos, respectivamente, compreendendo atividades educacionais e recreativas.</p> <p>Em fevereiro, os monitores e arte educadores, juntamente com toda a equipe pedagógica, realizaram o planejamento das ações e iniciaram a divulgação das diversas modalidades para as aulas durante a semana, bem como auxiliaram no processo de inscrições. As atividades das ações complementares no contraturno escolar tiveram início em 04 de março. Porém, no dia 17, as oficinas foram suspensas, em função da pandemia. Por se tratar do período de início das ações e, ainda, de recebimento de matrículas, até a interrupção das aulas foram realizados 1.516 atendimentos.</p> <p>*Meta parcialmente cumprida (prejudicada pela pandemia).</p>



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<p>3. Ações experimentais para implantação de atendimento para os alunos das unidades escolares da rede municipal que não estão inseridas nos CESAs.</p> <p>Implantação de ações em, no mínimo, 10 unidades escolares.</p>	<p>As ações foram implementadas em 10 unidades na vigência anterior, com o grupo denominado CESA Móvel Pedagógico. Para 2020, havíamos planejado sua ampliação a mais 07 unidades, totalizando o atendimento em 17 EMEIEFs (Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental). Em março, a equipe de arte educadores esteve visitando as escolas envolvidas, atuando no processo de organização dos locais, objetivando à expansão dos atendimentos. Entretanto, naquele mês, houve a suspensão das aulas nas unidades escolares municipais, interrompendo assim as ações.</p> <p>*Meta parcialmente cumprida (prejudicada pela pandemia).</p>
<p>4. Realização de Mostras Culturais das ações complementares.</p> <p>Pelo menos 01 Mostra Cultural nos 12 CESAs</p>	<p>Não estava prevista a realização de Mostras Culturais nos meses de janeiro a março.</p>
<p>5. Realização de festivais esportivos.</p> <p>Pelo menos 06 festivais no ano.</p>	<p>Não estava prevista a realização de festivais esportivos nos meses de janeiro a março.</p>
<p>6. Realização de eventos temáticos educacionais, lúdicos e recreativos.</p> <p>Realização de 12 eventos mensais.</p>	<p>Durante o mês de janeiro o tema trabalhado foi "Aventuras Aquáticas", com atividades de skibunda, bolhas de sabão, splash, waterline, caiaque, roler ball e ponte flutuante, além do futebol de sabão que obedeceu a um cronograma de atendimento aos 12 CESAs. Em fevereiro o tema desenvolvido foi "CESA Folia", por meio de oficinas de desenhos carnavalescos, máscaras, confete, marchinhas, baile e carnaval de rua, que contaram com a participação de blocos carnavalescos locais. Já no mês de março, o tema trazido foi "Ambiente Saudável", com as atividades: Varal Maluco, Corrida Ecológica, Bomba e Quintal Sujo. Contudo, ante a suspensão das aulas presenciais, a equipe do CESA Móvel Recreativo passou a atuar disponibilizando videoaulas na plataforma da Educação – CESA em Casa.</p> <p>*Meta cumprida no período.</p>
<p>METAS QUALITATIVAS 1º janeiro a 11 de março de 2020</p>	
<p>PREVISÃO</p>	<p>RESULTADOS ALCANÇADOS</p>
<p>7. Capacitar servidores e monitores mensalmente, e equipes de trabalho semestralmente.</p>	<p>Foram realizadas reuniões administrativas de alinhamento. O curso de capacitação, programado pelo Instituto para acontecer no mês de março, foi inviabilizado devido à pandemia.</p> <p>*Meta parcialmente cumprida no período (prejudicada pela pandemia).</p>
<p>8. Realizar formação continuada para monitores das ações complementares e jogos cooperados, professores e gestores, com profissionais especializados.</p>	<p>De 7 a 10 de janeiro, os monitores participaram das oficinas do programa "Vivências". No dia 30 do mesmo mês, foi ministrada palestra com o tema: "Planejamento: Fundamentos e Metodologia", para a equipe de jogos pré-desportivos e arte educadores. Em fevereiro, ocorreram as seguintes formações: Dia 04 - <i>Wokshop</i>: Planejamento Anual por Modalidade; Dia 06 - Encontro Geral (acolhida). Palestra: "Saúde Mental Importa";</p>



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	<p>e Dia 21 - Formação Primeiros Socorros (equipe SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). As reuniões pedagógicas e de alinhamento foram realizadas nos dias 28 e 29 de janeiro, e nos dias 04, 05 e 13 de fevereiro, para planejamento das ações, bem como alinhamento de assuntos administrativos e de procedimentos. *Meta cumprida.</p>
9. Realizar pesquisa de avaliação de desempenho anual junto aos profissionais envolvidos.	<p>A avaliação de desempenho foi realizada em fevereiro, embora sua execução estivesse prevista para outro período. *Meta cumprida.</p>
10. Realizar pesquisa de satisfação anual com alcance de aprovação superior a 70% junto aos pais e comunidade.	<p>Apesar do cronograma de execução prever a realização de pesquisa de satisfação no mês de fevereiro, o Instituto havia programado sua aplicação para os meses de novembro e dezembro. Ação essa que não se concretizou, em decorrência da pandemia. *Meta não cumprida (prejudicada pela pandemia).</p>

Tabela 2

METAS QUANTITATIVAS 12 de março a 31 de dezembro de 2020	
PREVISÃO	RESULTADOS ALCANÇADOS
<p>1.a) Implantação do projeto com atendimento integral previsto a 1.200 alunos da rede municipal. Atender, no mínimo, 80% da meta estipulada.</p>	<p>1.a) Conforme explicitado na Meta 1 (Tabela 1). *Meta parcialmente cumprida no mês de março (prejudicada pela da pandemia).</p>
<p>1.b) Produção de uma videoaula semanal por modalidade, para atendimento aos alunos das EMEIEFs em ensino integral (Mais Saber Integral).</p>	<p>1.b) Com a suspensão das atividades presenciais em todas as unidades escolares e equipamentos de ensino da rede municipal, o conteúdo das oficinas passou a ser disponibilizado aos alunos por meio da plataforma da Educação - CESA em Casa, com as devidas adaptações. De abril a agosto, foram produzidas videoaulas semanais para cada modalidade. Os pais/responsáveis receberam orientação de como acessar as aulas virtuais com os alunos. *Meta cumprida.</p>
<p>1.c) Realização de <i>lives</i> semanais por grupo de modalidades, para atendimento aos alunos das EMEIEFs em ensino integral (Mais Saber Integral).</p>	<p>Em setembro, foram realizadas <i>lives</i> de segunda a sexta-feira, por grupo de modalidades, pela página oficial da Educação - CESA em Casa, no <i>Facebook</i>. Foram oferecidas 04 <i>lives</i> por dia, em diferentes modalidades. A partir de outubro a quantidade passou para 06 <i>lives</i> diárias, no mínimo, nas diversas modalidades, sendo encerradas em 11 de dezembro. Os pais/responsáveis receberam orientação de como acessar os eventos com os alunos. *Meta cumprida.</p>



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

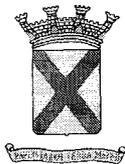
2.a) Mínimo de 3.000 atendimentos por mês no contraturno escolar nas diversas oficinas disponíveis.	Conforme explicitado na Meta 2 (Tabela 1). *Meta parcialmente cumprida no mês de março (prejudicada em razão da pandemia).
2.b) Produção de uma videoaula semanal para atendimento no contraturno escolar nas diversas oficinas disponíveis.	No período de abril a agosto, foi disponibilizada, na plataforma da Educação – CESA em Casa, uma videoaula semanal por modalidade. *Meta cumprida.
2.c) Realização de <i>lives</i> semanais para atendimento para atendimento aos alunos no contraturno escolar, nas diversas oficinas disponíveis (Ações Complementares).	Conforme exposto na Meta 1.c (Tabela 2). *Meta cumprida.
3.a) Mínimo de 2.000 atendimentos por mês aos finais de semana.	Os trabalhos aos finais de semana são realizados pela equipe de jogos cooperados, que compreende um grupo de monitores fixos e um grupo móvel, cujas ações tiveram início no dia 7 de março. Tendo em vista a suspensão das atividades presenciais nos equipamentos de ensino da rede municipal, em decorrência da pandemia, foram realizados, ao todo, 533 atendimentos até o dia 15 de março. *Meta parcialmente cumprida no mês de março (prejudicada em razão da pandemia).
3.b) Produção de videoaula semanal por trio de monitores de jogos de cooperados, que realizam ações lúdicas e educacionais aos finais de semana, contemplando também o projeto CESA Móvel Recreativo.	No período de abril a agosto, foram elaboradas videoaulas semanais por trio de monitores, que ofereceram atividades lúdicas e educacionais à comunidade escolar por meio da plataforma da Educação – CESA em Casa. *Meta cumprida.
3.c) Produção de uma <i>live</i> semanal por trio de monitores de jogos de cooperados, que realizam ações lúdicas e educacionais aos finais de semana, contemplando também o projeto CESA Móvel Recreativo.	Do mês de setembro até a segunda semana de dezembro, foram ministradas <i>lives</i> aos sábados e domingos, por trio de monitores, que ofereceram atividades lúdicas e educacionais à comunidade escolar por meio da página oficial da Educação – CESA em Casa, no <i>Facebook</i> . *Meta cumprida.
4.a) Mínimo de 400 atendimentos para alunos das unidades escolares da rede municipal que não estão inseridos nos CESAs. Grupo denominado CESA Móvel Pedagógico.	Conforme exposto na Meta 3 (Tabela 1), no mês de março a equipe de arte educadores esteve visitando as escolas contempladas com as atividades do CESA Móvel Pedagógico. Nesse período, os profissionais atuaram no processo de organização dos locais, com vistas à expansão dos atendimentos. Porém, naquele mês, houve a suspensão das aulas nas unidades escolares municipais, interrompendo assim as ações. A partir de abril os alunos das EMEIEFs tiveram acesso às videoaulas disponibilizadas na plataforma da Educação – CESA em Casa. *Meta parcialmente cumprida no mês de março (prejudicada pela pandemia).
4.b) Produção de videoaula semanal para atendimento aos alunos das unidades escolares da rede municipal que não estão inseridos nos CESAs. Grupo denominado	No período de abril a agosto, foi disponibilizada, na plataforma da Educação – CESA em Casa, uma videoaula semanal por modalidade.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CESA Móvel Pedagógico.	*Meta cumprida.
4. c) Contemplado na Meta 2. c.	
5. Realização de Mostras Culturais das ações complementares (*)	Não foram realizadas Mostras Culturais na vigência de 2020, dado o contexto de distanciamento social por ocasião da pandemia de Covid-19, e consequente suspensão das atividades presenciais nas unidades escolares da rede municipal. *Meta não cumprida (prejudicada em razão da pandemia).
6. Realização de festivais esportivos.	Não foram realizados festivais esportivos na vigência de 2020, dado o contexto de distanciamento social por ocasião da pandemia de Covid-19, e consequente suspensão das atividades presenciais nas unidades escolares da rede municipal. *Meta não cumprida (prejudicada em razão da pandemia).
7.a) Realização de eventos temáticos educacionais, lúdicos e recreativos. Grupo denominado CESA Móvel Recreativo.	Conforme explicitado na Meta 6 (Tabela 1). *Meta cumprida.
7.b) Contemplada na Meta 3.b.	
7.c) Contemplada na Meta 3.c.	

METAS QUALITATIVAS 12 de março a 31 de dezembro de 2020	
PREVISÃO	RESULTADOS ALCANÇADOS
8.a) Capacitar servidores administrativos e equipes de trabalho semestralmente.	Os servidores administrativos e equipes de trabalho participaram das reuniões realizadas pelo <i>App Google Meet</i> , juntamente com as equipes de monitores. Também participaram das atividades da III Jornada Pedagógica <i>on-line</i> , que ocorreu em julho, e das formações com as equipes de monitores. *Meta cumprida.
8.b) Capacitar servidores administrativos e equipes de trabalho semestralmente, via on-line.	



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9.a) Formação continuada para monitores das ações complementares e jogos cooperados, professores e gestores, com profissionais especializados.

9.1.b) Formação continuada mensal interna, para monitores das ações complementares e jogos cooperados (via *on-line*).

9.2.a) Formação continuada para monitores das ações complementares e jogos cooperados, professores e gestores, com profissionais especializados.

9.2.b) Formação continuada mensal interna, para monitores das ações complementares e jogos cooperados (via *on-line*).

Foi implementado programa multidisciplinar proporcionando reestruturação das equipes multiplicadoras de ações complementares com atividades de formação continuada por meio de palestras, reuniões pedagógicas, de alinhamento, capacitações internas, todas de forma *on-line*, buscando a qualificação e os alinhamentos pedagógicos, conforme diretrizes da Secretaria de Educação.

No período de março a agosto, e no mês de dezembro, foram realizadas formações internas *on-line*, que contemplaram monitores de jogos pré-desportivos, arte educadores e monitores de jogos cooperados, conforme segue:

De março a abril, os profissionais receberam vídeos formativos e textos para estudo. Dentre os temas trabalhados, temos: "Educação Integral" e "Atividade Lúdica para Arte Educadores".

Nos meses de maio e junho, foi realizado o "Aquecimento da Jornada Pedagógica". A 1ª palestra teve como tema: "Audiovisual", e a 2ª palestra abordou o tema: "Como lidar com as questões psicológicas em tempos de pandemia".

De 16 a 24 de junho os colaboradores do Instituto participaram de palestras (*lives*) via página oficial da FEASA (Federação das Entidades Assistenciais de Santo André) no *Facebook*.

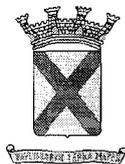
No mês de julho foi realizada a III Jornada Pedagógica - edição *on-line*. O evento contou com a apresentação de palestras, além de oficinas (conforme Meta 9.3.b - Tabela 2).

Em agosto foi realizado curso com o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). Oficina: Equipe Motivada.

Nos meses de outubro e novembro não ocorreram formações em função do planejamento e execução das *lives*.

Em dezembro, os profissionais participaram do evento "Compartilhando Talentos", no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector. Do dia 14 a 22 daquele mês, foi realizada a semana de encerramento, com atividades diárias: Dia 14 - Palestra com Prof. Claudemir Pereira. Tema: "Do Sertão ao CESA"; Dia 15 - Palestra com o Prof. Alex Ferraz Iantas. Tema: "O desenvolvimento de atividades recreativas em tempos de pandemia"; Dia 16 - Realizada avaliação por modalidade; Dia 17 - Atividade de Ginástica Laboral; Dia 18 - Avaliação por modalidade; Dias 21 e 22 - Atividades de encerramento.

*Metas cumpridas.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<p>9.3.a) Formação continuada para monitores das ações complementares e jogos cooperados, professores e gestores, com profissionais especializados.</p> <p>9.3.b) Formação continuada mensal interna, para monitores das ações complementares e jogos cooperados (via <i>on-line</i>).</p>	<p>No mês de julho foi realizada a III Jornada Pedagógica – edição <i>on-line</i>. O evento teve duração de dois dias e contou com a apresentação de palestras, além de oficinas para livre escolha dos participantes, cujos temas trabalhados foram: Palestra de abertura – Comunicação Eficiente Resultados Surpreendentes; Oficinas - Jogos de Tabuleiro, Atividades Corporais na Educação Infantil, Meditação na Educação Infantil, Abordando a Cultura Indígena e Africana através de Jogos e Brincadeiras, Contação de História, Como se Reinventar com a Arte, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos; Palestra de encerramento - Diálogos: Cultura de Paz e Educação.</p> <p>*Meta cumprida.</p>
<p>9.4.a) Formação continuada para monitores das ações complementares e jogos cooperados, professores e gestores, com profissionais especializados.</p> <p>9.4.b) Formação continuada mensal interna, para monitores das ações complementares e jogos cooperados (via <i>on-line</i>).</p> <p>9.5.a) Formação continuada para monitores das ações complementares e jogos cooperados, professores e gestores, com profissionais especializados.</p> <p>9.5.b) Formação continuada mensal interna, para monitores das ações complementares e jogos cooperados (via <i>on-line</i>).</p>	<p>As reuniões pedagógicas e de alinhamento, com vistas ao planejamento das ações do mês e alinhamento dos assuntos administrativos e de procedimentos, foram realizadas via <i>on-line</i>, conforme segue:</p> <p>Equipes de arte educadores e monitores de jogos pré-desportivos: Dia 23 de março - Orientações sobre os trabalhos adequados à quarentena; Dia 17 de abril - Reunião geral com todas as equipes de trabalho. Orientações sobre o trabalho efetivo <i>home office</i>; Dia 20 de abril - Orientações sobre as videoaulas a serem produzidas e sobre a rotina semanal; Dia 27 de abril - Texto com a rotina semanal, orientações de gravação, roteiro de videoaulas, prazos e formas de envio do material, compartilhamento de arquivos, dicas para gravação e <i>apps</i> para edição, e postagem da 1ª videoaula na plataforma da Educação CESA em Casa; Dia 30 de abril - Gratulação pelo empenho das equipes na produção das videoaulas, mudança na organização semanal, alinhamento de horário da reunião <i>on-line</i>, novas datas para envio do roteiro e videoaula. No mês de maio as reuniões aconteceram nos dias 07, 14, 21 e 28; e em junho, no dia 25.</p> <p>Equipes de monitores de jogos cooperados: Dia 23 de março - Orientações sobre os trabalhos adequados à quarentena; Dia 18 de abril - Desenvolvimento de atividade recreativa seguindo a faixa etária proposta; Dia 19 de abril - Apresentação da atividade desenvolvida no encontro (virtual) anterior; Dia 25 de abril - Planejamento e descrição da atividade proposta. Produção de vídeos em trios; Dia 26 de abril - Conclusão e envio de vídeos. Reunião de fechamento da atividade por grupo. Disponibilização de material de estudo. No mês de maio as reuniões aconteceram nos dias 02, 09, 16 e 23; em junho, nos dias 06, 13, 20 e 27; em julho, nos dias 16, 23 e 30; em agosto, nos dias 06, 20 e 26; em setembro, no dia 10 (com os monitores que não estavam de férias); em outubro, nos dias 02, 08 e 22; em novembro, nos dias 05, 12, 19 e 26; e em dezembro, nos dias 03 e 10.</p> <p>*Metas cumpridas.</p>
<p>10. Realizar pesquisa de avaliação de desempenho anual junto aos profissionais envolvidos.</p>	<p>A realização da pesquisa de avaliação de desempenho está prevista para o mês de janeiro de 2021, conforme o cronograma de metas.</p>



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quanto à execução do objeto de convênio e do plano de trabalho apresentado para a vigência, relatamos:

1. A entidade executou o TERMO DE PARCERIA em conformidade com suas cláusulas, bem como o dispôs no Decreto Municipal nº 16.314/2012;

2. As atividades foram desenvolvidas durante todo o ano em consonância com o Plano de Trabalho e respectiva atualização, bem como Relatório de Atividades apresentado pela entidade, salvo aquelas cuja execução restaram prejudicadas em decorrência da pandemia de Covid-19.

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 200 - § 1º.

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII - Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2020, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - Declaramos a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio portador do CPF: 053.896.038-85.

XIV - Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

Santo André, 28 de junho de 2021.

Márcio Fernando Ribeiro
Gerente dos CESA

Cleide Bauab Eid Bochió
Secretária de Educação

5853
B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECAÇÃO

CERTIFICADO Nº.: 3521301835/21-1

R\$ 26,96

INTERESSADO: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(128 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (UNIÃO))** O VALOR DE R\$ 26,96

OBS: VALOR REFERENTE A CONTABILIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE GLOSA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2018, FIRMADO COM O INSTITUTO SEEMA - EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE, CRÉDITO EM 23/06/2021, C/C 74.137-X

DATA REPASSE: 28/06/2021

SANTO ANDRÉ, 28 DE JUNHO DE 2021

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA